



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A")

Código CVM nº 02357-4

CNPJ/ME nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35300488750

FATO RELEVANTE

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (B3: MEAL3) ("**Companhia**"), em complementação às informações divulgadas no fato relevante de 25 de julho de 2019 e nos comunicados ao mercado divulgados em 28 e 29 de agosto de 2019, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, ocorreu: **(i)** a consumação e fechamento da incorporação de ações de emissão da MultiQSR Gestão de Restaurantes S.A. ("**MultiQSR**") pela Companhia ("**Incorporação**"), conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de agosto de 2019 ("**AGE**"), por meio da qual Carlos Roberto Wizard Martins, Charles Pimentel Martins e Lincoln Pimentel Martins (em conjunto, "**Família Martins**") se tornaram acionistas da Companhia detendo, em conjunto, 29.387.930 ações ordinárias de emissão da Companhia; e **(ii)** a subsequente transferência, da Família Martins para Kentucky Fried Chicken International Holdings LLC e Pizza Hut International LLC (em conjunto, "**Yum!**"), de 4.077.931 ações ordinárias da Companhia, passando a Yum! a deter 2,08% do capital social da Companhia e a Família Martins a deter 12,92% do capital social da Companhia.

Conforme informado no fato relevante de 25 de julho de 2019, foram celebrados, nesta data, entre a Família Martins e a Yum!, dois Acordos de Acionistas da Companhia: **(a)** por meio do primeiro, a Família Martins e a Yum! se comprometeram a não negociar suas ações de emissão da Companhia, pelos períodos e nos termos e condições constantes de tal Acordo; e **(b)** por meio do segundo, a Família Martins e a Yum! se comprometeram a indicar candidatos ao Conselho de Administração da Companhia e exercer o direito de voto nas assembleias gerais da Companhia que tiverem por objeto a eleição de membros do Conselho de Administração a favor de tais membros, ambos os acordos sem a formação de bloco de controle, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Ademais, todas as matérias aprovadas na AGE tornaram-se plenamente eficazes nesta data, incluindo a nova composição e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Os Acordos de Acionistas serão arquivados na sede da Companhia e também estarão disponíveis no site da CVM (www.cvm.gov.br) assim como no site de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.internationalmealcompany.com/default_pt.asp?idioma=0&conta=28).

Divulgações adicionais de informações ao mercado serão feitas oportunamente, isolada ou conjuntamente, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relações com Investidores